



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para atender o disposto na Lei nº 10.520/02, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria.

2.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias.

2.3. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

3.1. Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

N.º	DESCRIÇÃO	UNID.	ADM.	EDU.	SAU.	ASS.	QUANT. TOTAL
1	Agenda comercial média	Unidades	50	200	100	50	400
2	Alfinete de segurança n 01 em aço niquelado. Caixa com 100 uni	Caixas	50	100	50	50	250
3	Alfinete de segurança n 03 em aço niquelado . Caixa com 100 uni	Caixas	50	100	50	50	250
4	Alfinete para mapa redondo cx/100 und	Caixas	50	100	50	50	250
5	Almofada para carimbo em tecido na cor azul, estojo plástico; dimensão aproximada 12 x 8 cm. Nº 03	Unidades	50	50	25	25	150
6	Almofada para carimbo em tecido na cor preto, estojo plástico; dimensão aproximada 12 x 8 cm. Nº 03	Unidades	50	50	25	25	150
7	Almofada para carimbo em tecido na cor vermelho, estojo plástico; dimensão aproximada 12 x 8 cm. Nº 03	Unidades	3	3	2	2	10
8	Apagador c/ estojo	Unidades	55	500	20	30	605
9	Apagador para quadro branco	Unidades	10	300	20	20	350
10	Apontador plástico redondo simples cx com 24 unidades	Caixas	20	50	15	15	100
11	Bandeja porta documentos 3 camadas	Unidades	25	31	25	25	106





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

12	Barbante cru 700g número 6 700 metros (p/ ag crochê 3,50mm)	Rolos	150	50	50	50	300
13	Barbante sizal	Rolos	20	80	20	20	140
14	Bloco adesivo removível p/ recados - pct c/ 4 blocos com 100 folhas	Pacotes	100	150	100	100	450
15	Borracha branca escolar pequena. Cx com 40 unidades	Unidades	50	100	50	50	250
16	Brinquedo educativo loto	Unidades	10	15	10	15	50
17	Caderno brochura capa dura 1/4 - 1 cor c/ 80 folhas	Unidades	250	250	125	125	750
18	Caderno capa dura grande 12 materias, com aprx 300 folhas, pautadas	Unidades	25	75	25	25	150
19	Caderno capa dura grande com 90 fls s/aramre	Unidades	250	250	125	125	750
20	Caderno de desenho com aprx 48 fls	Unidades	100	100	75	75	350
21	Caderno de musica com prox 50 folhas	Unidades	100	100	75	75	350
22	Caderno s/ arame capa dura 96 folhas	Unidades	100	100	75	75	350
23	Caixa plástica p/ arquivo morto, pré-moldada	Unidades	300	500	250	250	1300
24	Calculadora de mesa com 12 dígitos com pilha aa 4 operações básicas	Unidades	75	150	87	88	400
25	Calculadora eletrônica de mesa com bobina tam médio	Unidades	1	2	1	1	5
26	Caneta corretiva	Unidades	100	100	100	100	400
27	Caneta esferográfica, cor azul, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média, bic ou similar, devendo atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente, inmetro, cx c/ 50 und	Caixas	50	150	50	50	300
28	Caneta esferográfica, cor preta corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média, bic ou similar, devendo atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente, inmetro, cx c/ 50 und	Caixas	50	100	50	50	250
29	Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo transparente, sextavada, furo lateral, ponta média, bic ou similar, devendo atender o padrão de desempenho e qualidade da marca de referência com similaridade atestada pelo órgão competente, inmetro, cx c/ 50 und	Caixas	50	100	50	50	250
30	Caneta hidrográfica ponta fina estojo com 12 unidades cores variadas	Caixas	10	20	10	10	50
31	Caneta hidrográfica ponta grossa estojo com 12 unidades cores variadas	Caixas	10	20	10	10	50





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

32	Caneta marca texto nas cores amarelo, verde e rosa não tóxico composição resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes aditivos e ponta de poliéster selo do imetro. Caixa co 12 unidades	Caixas	100	100	50	100	350
33	Caneta porosa ponta grossa cx com 12 und	Caixas	10	10	5	5	30
34	Caneteiro em acrílico	Unidades	50	100	50	50	250
35	Capa para encadernação na cor cinza modelo pp no tamanho a4 espessura 0,30mm pct 100 unidades	Pacotes	75	75	75	75	300
36	Clip nº 2/0, em aço niquelado; material conforme norma sae 1010/20 cx c/100 unidades	Caixas	150	200	100	100	550
37	Clip nº 3/0 em aço niquelado; material conforme norma sae 1010/20 cx c/50 unidades	Caixas	100	200	100	100	500
38	Clip nº 4/0 em aço niquelado; material conforme norma sae 1010/20 cx c/50 unidades	Caixas	100	200	100	100	500
39	Clipes nº 8/0 em aço niquelado; material conforme norma sae 1010/20 cx c/25 unidades	Caixas	100	250	100	100	550
40	Clips n 6/0 em aço niquelado; material conforme norma sae 1010/20 cx c/25 unidades	Caixas	100	200	100	100	500
41	Cola branca 1 litro, validade de 12 meses, a partir da data de entrega	Unidades	50	100	50	100	300
42	Cola branca 90g, validade de 12 meses, a partir da data de entrega	Unidades	100	100	75	75	350
43	Cola colorida 23gr cx/4 cores	Caixas	100	100	75	75	350
44	Cola de isopor não tóxica de 500g	frascos	100	100	75	75	350
45	Cola de silicone liq 50g	Unidades	100	100	100	100	400
46	Cola gliter 23g	Unidades	110	110	100	100	420
47	Cola instantanea 20g	Unidades	110	110	100	100	420
48	Cola isopor líquida e lavavel com não soluvel não toxica não inflamavel, 90g	Unidades	250	250	125	125	750
49	Cola líquida, p/ isopor de 40g cx c/ 12 und, validade de 12 meses, a partir da data de entrega	Caixas	400	500	200	200	1300
50	Cola quente bastão fino . Pacote com 6 unidades	Pacotes	100	200	100	100	500
51	Cola quente bastão grosso . Pacote com 6 unidades	Pacotes	100	200	100	100	500
52	Cola-adesivo instantâneo multiuso 793 20g caixa com 10 unidades	Caixas	500	1000	500	500	2500
53	Contra capa para encadernação na cor preta, mod pp line tamanho a4, pct com 100 unidades	Unidades	100	100	50	100	350
54	Corretivo líquido a base d'água 18 ml inodoro cx c/ 12 und, validade de 12 meses, a partir da data de entrega	Caixas	50	50	50	50	200
55	Elástico gominha amarelo pacote com 500 gramas	Pacotes	100	100	50	50	300





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

56	Envelope pequeno 176x250 diversas cores	Unidades	500	800	250	250	1800
57	Envelope tam a4 diversas cores	Unidades	500	800	250	250	1800
58	Estilete largo de alta resistência; com trava de segurança; lâmina em aço; com largura de 18mm, cabo em polipropileno lamina em aço carbono	Unidades	100	150	100	100	450
59	Eva atalhado	Unidades	300	300	300	300	1200
60	Eva estampado	Unidades	300	300	300	300	1200
61	Eva fino cores diversas	Unidades	520	500	250	250	1520
62	Extrator de grampo em aço cromado, tipo espátula com aproximadamente 15 cm.	Unidades	50	100	50	50	250
63	Fita adesiva (tipo durex) em pvc; transparente; dimensões 12mm x 30m; embalagem em rolo; com dados do fabricante e identificação do produto, validade de 12 meses, a partir da data de entrega	Unidades	200	200	100	200	700
64	Fita adesiva dupla face, embalagem em rolo; com dados do fabricante e identificação do produto, validade de 12 meses, a partir da data de entrega	Unidades	150	150	100	100	500
65	Fita adesiva durex transparente larga 45mmx50mm, embalagem em rolo; com dados do fabricante e identificação do produto, validade de 12 meses, a partir da data de entrega.	Unidades	200	200	100	100	600
66	Giz branco	Caixas	50	450	50	50	600
67	Giz de cera pequeno cx c/12	Caixas	10	80	10	50	150
68	Grafite 0.9mm cx c/12 grafites	Caixas	10	60	10	30	110
69	Grafite 07 cx c/12 grafites	Unidades	20	80	10	10	120
70	Grampeador médio p/ grampo 23/13; estrutura metálica; com base plástica; com aproximadamente 20cm de comprimento.	Unidades	50	100	50	50	250
71	Grampeador médio p/ grampo 26/6; estrutura metálica; com base plástica; com aproximadamente 20cm de comprimento	Unidades	100	50	50	50	250
72	Grampo p/grampeador 23/13, galvanizado, embalagem: caixa c/1000 unidades, contendo marca do fabricante	Pacotes	20	100	20	20	160
73	Grampo p/grampeador 26/6, galvanizado, embalagem: caixa c/1000 unidades, contendo marca do fabricante	Caixas	50	100	30	50	230
74	Isopor folha 10 mm	Unidades	75	75	75	75	300
75	Isopor folha 100 mm	Unidades	75	75	75	75	300
76	Isopor folha 15 mm	Unidades	75	75	75	75	300
77	Isopor folha 20 mm	Unidades	75	75	75	75	300
78	Isopor folha 30 mm	Unidades	75	75	75	75	300
79	Isopor folha 50 mm	Unidades	75	75	75	75	300
80	Jogos educativos em mdf	Unidades	85	200	50	200	535
81	Lápis de cor grande c/12	Caixas	150	200	200	200	750
82	Lápis preto nº2 cx c/ 144 und	Caixas	37	37	37	37	148





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

83	Lapiseira grafite n.º 0,7mm; bico de aço	Unidades	30	30	30	30	120
84	Lapiseira grafite n.º 0,9mm; bico de aço	Unidades	30	30	30	30	120
85	Livro de ata - c/100 folhas	Unidades	100	150	50	50	350
86	Livro de ponto, 4 assinaturas formato 21,6x 32,0 cm- 100 fls und	Unidades	100	150	50	50	350
87	Livro de protocolo 104 folhas	Unidades	100	150	50	50	350
88	Livro protocolo pequeno c/ 96 fls	Unidades	50	50	50	50	200
89	Marcador de texto cor amarela cx. Com 12 und	Caixas	50	50	50	50	200
90	Massa de modelar pequeno c/12	Caixas	150	150	100	100	500
91	Papel 40 kg.	Unidades	250	250	250	250	1000
92	Papel a4 cx c/ 10 resmas	Caixas	750	1000	500	750	3000
93	Papel almaço c/ pauta resma c/400 folhas	resmas	25	35	25	25	110
94	Papel camurça 40x60	Unidades	75	75	75	75	300
95	Papel cartão cores diversas 50x70 cm	Unidades	250	250	250	250	1000
96	Papel cartolina 140 gm, medindo aprx 600mm, cores variadas	Unidades	250	250	250	250	1000
97	Papel crepom cores diversas 2mx48 cm	Unidades	100	300	100	200	700
98	Papel de presente	Unidades	300	400	100	300	1100
99	Papel fotográfico a4 adesivo á prova d'agua	Pacotes	500	500	200	300	1500
100	Papel laminado cores diversas 60x50 cm	Unidades	450	450	300	300	1500
101	Papel madeira kraft ouro	Unidades	500	500	500	500	2000
102	Papel ofício cx c/10 resma	Caixas	25	25	25	25	100
103	Papel vergê 85g cor branca cx c/ 50 fls	Caixas	50	50	50	50	200
104	Pasta arquivo, tipo a-z; lombo estreito, em papelão prensado	Unidades	385	385	365	365	1500
105	Pasta arquivo, tipo a-z; lombo largo; em papelão prensado	Unidades	385	385	365	365	1500
106	Pasta com elástico em material plástico	Unidades	750	750	750	750	3000
107	Pasta polionda de plástico transparente	Unidades	750	750	750	750	3000
108	Pasta sanfonada para papel ofício, com 12 divisórias.	Unidades	200	200	200	200	800
109	Pasta suspensa de papelão, com visor e etiqueta cx c/50 und	Unidades	200	100	200	200	700
110	Percevejo latonado caixa c/100 unidades	Caixas	100	275	100	275	750
111	Perfurador de papel grande pra até 100 folhas	Unidades	15	20	10	25	70
112	Pilha aa embalagem com 2 unidades	pares	75	75	75	75	300
113	Pilha aaa embalagem com 2 unidades	pares	75	75	75	75	300
114	Pincel atômico (azul vermelho e preto)	Unidades	80	300	50	250	680
115	Pincel de pelo para pintura nº 10	Unidades	100	200	60	200	560
116	Pincel de pelo para pintura nº 12	Unidades	100	200	60	200	560
117	Pincel de pelo para pintura nº 8	Unidades	100	200	60	200	560
118	Pincel para quadro magnético cores diversas	Unidades	100	200	100	200	600
119	Pistola p/ cola quente- fina	Unidades	50	70	30	50	200
120	Porta cliques magnetico	Unidades	50	70	30	50	200
121	Prancheta dutatex	Unidades	75	75	75	75	300
122	Prendedor de papel blinder 15mm	Caixas	200	200	90	200	690





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

123	Prendedor de papel blinder 19mm	Caixas	200	200	90	200	690
124	Prendedor de papel blinder 25mm	Caixas	200	200	90	200	690
125	Prendedor de papel blinder 41mm	Caixas	150	150	150	150	600
126	Prendedor de papel blinder 51mm	Caixas	160	160	160	160	640
127	Quadro de aviso em feltro, moldura em alumínio, medindo 1,20m x 0,90m	Unidades	10	100	10	10	130
128	Quadro magnético branco, moldado em alumínio, medindo 1,20m x 2m, contendo suporte para apagador e caneta	Unidades	40	200	10	50	300
129	Régua plástica transparente 30 cm c/ marcação cm e mm und	Unidades	70	400	100	200	770
130	Tesoura para eva sem ponta	Unidades	60	80	20	40	200
131	Tesoura para uso diverso em aço inox, tamanho medindo em torno de 20 cm	Unidades	20	80	25	25	150
132	Tesoura para uso geral, em aço inox 8" c/ cabo em polipropileno. 21cm	Unidades	50	50	50	50	200
133	Tinta guache cx c/06 und com diversas cores	Caixas	50	200	50	200	500
134	Tinta p/ carimbo azul 40 ml	Unidades	35	50	35	50	170
135	Tinta p/ carimbo preta 40 ml	Unidades	35	50	35	50	170
136	Tinta para quadro branco 20ml	Unidades	50	300	50	100	500
137	Tinta para tecido 37ml cores diversas	Unidades	30	150	50	100	330
138	Tinta reabastecedora p/pincel de quadro magnético cores variadas de 1 litro	Unidades	20	80	25	25	150
139	Tnt cores diversas rolo com 50m	Rolos	50	200	50	80	380

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para os produtos/serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, IN nº 73, de 5 agosto de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos/serviços, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos/serviços avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

b) O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. O fornecimento dos itens deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias úteis em local informado na referida ordem, no horário de 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

7.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

7.4. Não serão aceitos produtos/serviços diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos/serviços, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos/serviços, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

8.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a)** Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e
- b)** Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

- 9.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 9.2.** Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;
- 9.3.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 9.4.** Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,
- 9.5.** O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- 9.6.** Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 9.7.** Fornecer todos os equipamentos, os serviços, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 9.8.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.9.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 9.10.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 9.12.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.13.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os PRODUTOS/SERVIÇOS em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.14.** Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

- 10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 10.2. Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;
- 10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 11.5. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.
- 11.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 12.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Nova Esperança do Piriá/PA, 24 de janeiro de 2022.

Joycianne de Castro de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças

